



INDICAÇÃO Nº 071/2024

A vereadora signatária da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município, mais precisamente a secretaria de Obras e secretaria de Transporte, a alteração na Rua Tabelião João Ataíde Pereira, bairro Centro deixando-a sentido único (mão única).

Justificativa

Sr. Presidente! Caros vereadores,

A presente indicação visa atender aos princípios básicos de segurança e moradia, pois o fluxo de veículos na rua mencionada, onde há uma escola privada, em certos horários fica intrafegável, atrapalhando cotidiano da população local e dos que utilizam aquela via como alternativa de locomoção.

Serão muitas famílias beneficiadas com tal pleito.

Ciente da sensibilidade deste Poder Executivo é o que se indica.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 30 de abril de 2024.

Nayara Fonseca

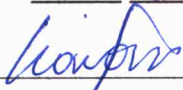
Nayara Fonseca

Vereadora Autora



RECEBIDO

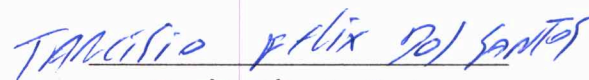
EM 30 / 04 / 24



Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 30 / 04 / 24



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

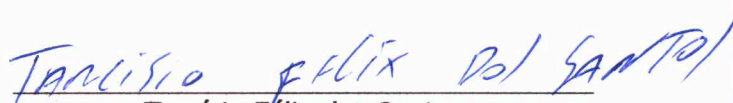
**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

30 / 04 / 24



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário